**Circular nº 091/2017 – ESE**

 Osasco, 06 de março de 2017.

**Assunto**: Solicita envio de informações sobre Patrimônio da Unidade Escolar.

Senhor (a) Gestor (a) de Escola,

 A Equipe de apoio de material excedente da DER-OSC informa que, de acordo com o contido no e-mail encaminhado à EAMEX pelo Centro de Patrimônio – CEPAT / SEE, em 24/01/2017, houve bloqueio da opção de cadastramento na natureza LEGADO pelas escolas e Diretoria de Ensino. Justifica-se o bloqueio pelo fato do sistema estar aberto para o cadastro de tais bens patrimoniais desde 2012.

 A Supervisão de Ensino ressalta ao(à) Gestor(a) a importância da escola ter realizado o cadastramento do Legado dentro do prazo estipulado visando a regularização do Patrimônio da Unidade Escolar.

 Ressalto que não poderá haver diferença entre os números uma vez que todos os bens patrimoniais que a escola possui ativos tem que estar cadastrados no GEMAT, independente de serem “legado” ou não.

 **Na oportunidade solicita-se que o(a) Senhor(a) Diretor(a) informe, via ofício, até 14/03/2017, devidamente assinado pelo Diretor, à EAMEX, os dados reais do patrimônio da unidade escolar, respondendo às questões a seguir. Observa-se que será solicitado o envio das informações às escolas que não cumprirem a determinação, dentro do prazo dado, com obrigatoriedade de justificativa à Senhora Dirigente Regional de Ensino. Para melhor organização do recebimento dos documentos pelo Setor de Protocolo, favor informar como assunto: “ Responde circular nº 091/2017”.**

1 - Nome da Escola;

2 - Realizou o cadastro do LEGADO no GEMAT dentro do Prazo? Se negativo, justificar.

3 – Números de bens cadastrados no GEMAT e ativos na Unidade Escolar. Esse número deve refletir todos os bens patrimoniais que estão na escola. Nenhum bem pode ficar sem cadastro no GEMAT.

4 – Fixou a relação de bens patrimoniais impresso do GEMAT, com o termo de Responsabilidade devidamente assinado, atrás de cada porta, de cada ambiente onde se encontram bens patrimoniais? Se negativo, justificar.

5 – Todos os bens encontram-se etiquetados e/ou com número de patrimônio fornecido pelo GEMAT marcados com caneta? Se não, justifique.

**Observo que, se foram seguidas as orientações fornecidas pela EAMEX, o Patrimônio das escolas deverá estar em ordem, sem que nenhum bem patrimonial esteja sem identificação e cadastro na unidade escolar.**

Aproveitamos o ensejo para agradecer o empenho de todos os gestores e agentes patrimoniais com relação à regularização do Sistema GEMAT e Patrimônio.

 Atenciosamente,

Patrícia R.T.Bellato

RG 18.569.700-8

Supervisor de Ensino

( Pela EAMEX )

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis

 RG 17.594.614

 Dirigente Regional de Ensino